



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ



Ministério Público do Trabalho
em Santa Catarina

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO

DADOS DO CANDIDATO:

NOME COMPLETO:		NOME SOCIAL:	
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	RG:	CPF:	RNE/RNM (para estrangeiro):
FILIAÇÃO (nome de mãe(s) e/ou pai(s)):			
DEFICIÊNCIA:			
ENDEREÇO:		CEP:	
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:	COMERCIAL:	CELULAR:	

DADOS DO CURSO (a confirmar, dependendo da oferta ou não do curso, no semestre vigente)

CURSO:
TURNO: <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno
CAMPUS: <input type="checkbox"/> Itajaí <input type="checkbox"/> Balneário Camboriú <input type="checkbox"/> Tijucas <input type="checkbox"/> Centro Biguaçu <input type="checkbox"/> Kobrasol <input type="checkbox"/> Florianópolis <input type="checkbox"/> Balneário Piçarras

TERMO DE CIÊNCIA E QUIESCÊNCIA, CASO A INSCRIÇÃO SEJA APROVADO(A) PELO MPT

Declaro-me ciente de que:

- O valor das mensalidades do presente curso serão custeados por bolsa de estudos, concedida por força de acordo celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 0004960-55,2012,5,12,0022, em que é autor o Ministério Público do Trabalho e a Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, acordo esse homologado pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Itajaí/SC;
- As informações sobre curso, disciplinas, frequência (presenças), avaliação e histórico escolar estarão disponíveis ao Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho, instituição parceira responsável pela indicação, a que expressamente não me oponho;
- Poderá ser disponibilizado ao representante da UNIVALI no cumprimento desta bolsa, ao Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho, instituição parceira responsável pela indicação, o meu *login* e *senha* para acesso aos Portal do Aluno, sistemas acadêmicos e aplicativos de controle de frequência (presença) e aproveitamento (avaliações), a que também expressamente não me oponho.
- A matrícula será realizada em todas as disciplinas ofertadas no período, podendo eu solicitar reformulação de matrícula até **26/08/2022**, a fim de reduzir ou modificar as disciplinas.
- O cancelamento da matrícula, a desistência, o abandono, a transferência para outra IES ou o desligamento do aluno na forma regimental implica o cancelamento imediato do benefício.
- É permitido o trancamento de matrícula por um semestre, com possibilidade de renovação por mais um, desde que seja realizado requerimento de maneira fundamentada e documentada.
- O bolsista precisa obter aproveitamento acadêmico em, pelo menos, 60% (sessenta por cento) das disciplinas cursadas no semestre anterior para a manutenção da bolsa.
- Em caso de rendimento inferior a 60% (sessenta por cento), o acadêmico poderá, por até três oportunidades (consecutivas ou não), apresentar justificativa de reprovação.

DATA: ____/____/____

(assinatura do candidato)